

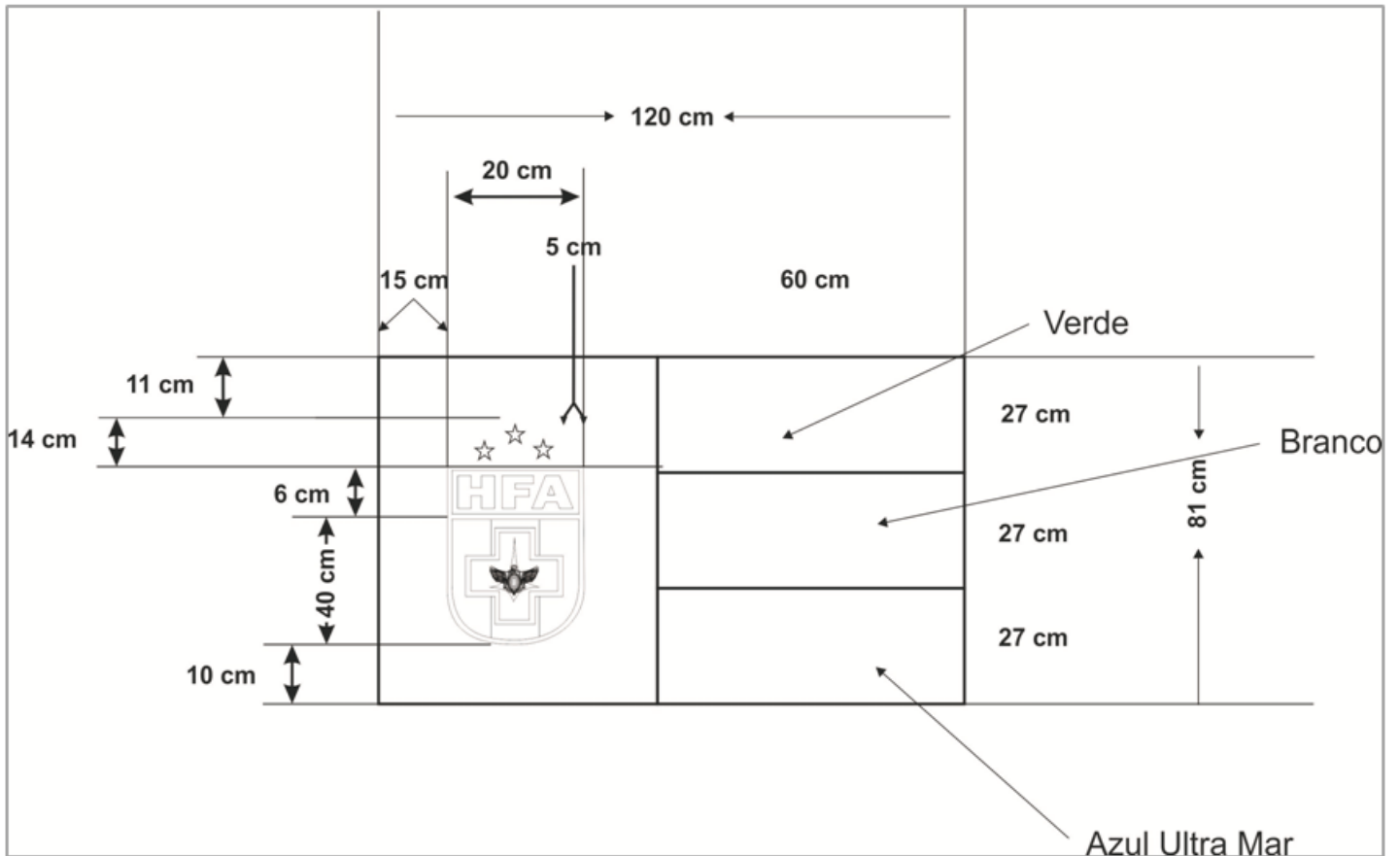
**MINISTÉRIO DA DEFESA****SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS****PLANO DE TRABALHO - PT Nº 4/ 2018 - GAB CMT LOG - HFA****1. OBJETO**

Confecção de insígnia de comando, estandarte, flâmulas e distintivos de organização militar (DOM). Conforme modelos a seguir:

**Insígnia de Comando**

Em tergal para hasteamento em mastro retangular 80 cm x 120 cm, comandante do hfa, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para amarrar cordão, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência.

Forma retangular, tipo bandeira universal, partida em dois campos: campo à sinistra, na cor branca, ostentando, em abismo, o distintivo do Hospital das Forças Armadas, em suas respectivas cores, encimado por três estrelas, de prata, características do Comando / Direção desta OMS; campo à destra, terciado em faixas, sendo a superior, de verde oliva, a central, de branco e a inferior de azul-ultramar, cores alusivas, respectivamente, ao Exército Brasileiro, à Marinha do Brasil e à Força Aérea Brasileira.”



### Flâmula

Em tergal para ser amarrada na arma do Porta-símbolo, conforme o modelo da insígnia de comando, disponível no site: <http://www.hfa.mil.br/distintivo-hfa>, porém, em tamanho reduzido, medindo 39 cm X 62 cm.

### Estandarte do HFA

Confeccionada em cetim, com o símbolo do HFA ao centro, para hasteamento em haste tipo lança, retangular, na dimensão padrão.

Descrição – “Forma retangular, tipo bandeira universal e franjada de dourado; campo central branco; no “Ponto de Honra” destaca-se o Símbolo do Hospital das Forças Armadas, nas suas cores, ocupando todo o terço central na relação horizontal do campo e equidistante na relação vertical”, medindo 120 cm x 84 cm + 4 cm de franja



## 2. JUSTIFICATIVA

Com a aprovação da Portaria nº 4.349/GM/MD, de 15 de dezembro de 2017, Publicada no DOU de 11 Jan 2018, o HFA tem a necessidade impreterível de confeccionar novos distintivos, insígneas, flâmulas e estandarte.

## 3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Serão adquiridos 1 insígneas de comando, 1 estandarte 1 Flâmulas.

## 4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

## 5. VERIFICAÇÃO

Serão verificadas pelos respectivos setores responsáveis do Comando Logístico do HFA.

## 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

O Gabinete do Comando Logístico por meio do Contingente Militar e da Divisão de Recursos Humanos farão o controle dos registros.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

CÉLIO MARCIO RIBEIRO DOS REIS / Asst Gab Cmdo Log

De acordo:

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel / Ch Gab Cmdo Log

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel / OD



Documento assinado eletronicamente por **Celso M R. dos Reis, Assistente**, em 19/02/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 19/02/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0889391** e o código CRC **813510DF**.

